



PORTARIA Nº 883/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado com esta Prefeitura dos contratados abaixo qualificados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo.



NOME	FUNÇÃO	MAT.
Élia Galvão Teixeira	Professora	210260
Cosma Silvino de Souza Nascimento	Professora	210266
Jocellino Jackson Soares Oliveira	Professor	210303
Karla Fernanda de Lima Pereira	Professora	210315
Sandrelína Monteiro de Lucena	Professora	210492

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01/09/2021.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 10 de Setembro de 2021.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 10 de Setembro de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional